



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 72/2011-CONSUNI/UFAL, de 30 de novembro de 2011.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) EM
GESTÃO ESCOLAR.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 022783/2011-94;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL e aprovada em reunião colegiada do dia 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em **GESTÃO ESCOLAR**, na modalidade à distância, oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação - *CEDU/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 30 de novembro de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.